

ACEF/2122/0521597 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Isabel Sabino
Pedro Vale Moreira
Chelo Matesanz
Gonçalo Silva Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

ESAD - Escola Superior De Artes E Design

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

ESAD - Escola Superior De Artes E Design

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Artes Digitais e Multimédia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho n.o 4772:2018.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

210

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

214

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

12º ano concluído e um dos seguintes exames: Desenho (706); Geometria Descritiva (708); ou História da Cultura e das Artes (724). Podem também ser admitidos através dos concursos especiais, incluindo maiores de 23 anos e dupla certificação.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O 1º Ciclo é ministrado nas instalações na ESAD e pontualmente fora das instalações da Escola, nomeadamente nas instalações da ESAD-IDEIA e no Espaço Quadra, em particular para a realização de workshops.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Na análise do corpo docente deste CE, constata-se a existência de um total de 21 professores, correspondente a 18,37 ETIS, nos quais a instituição afirma haver 18,7 em situação estável, 16 em tempo integral, 7,4 ETIS doutorados e 7,85 especializados (doutores e especialistas na área científica fundamental). Segundo o documento sobre melhorias: há mais dois especialistas; 10 PhDs dos quais 7 na área de especialização; e há ainda 3 especialistas doutorados reconhecidos pelo CTC da ESAD. O corpo docente é diversificado quanto à sua formação, qualificação e especialização, incluindo um número significativo de doutores e especialistas, mestres e licenciados.

Na análise SWOT sobre o corpo docente, a instituição admite em 8.1.2.6 "(...) baixo rácio de docentes com o Título de Especialista" e "(...) número abaixo do adequado de docentes com grau de Doutor na área de especialização".

Ora, apesar dessa consciência, do esforço louvável, da melhoria e da validade das atividades especializadas de diversos docentes, nas fichas apresentadas identificam-se diversos doutorados em áreas que, por muito relevantes e convenientes que possam ser (como Estudos de Arte, Educação Artística, Engenharia), não são a/s mais fundamental/is neste CE. Esse facto fragiliza as

percentagens dadas pela instituição e coloca em questão a correspondência adequada do corpo docente ao perfil formativo que este CE pretende afirmar mais especificamente, aos seus objetivos e UCs, que, de resto, a designação Artes Digitais e Multimédia também indicia.

Deve, ainda, colocar-se sob reserva, por ser basilar na apreciação da adequação do corpo docente, a indicação prévia no guião que integra este CE na área científica fundamental Artes (código 210 do CNAEF), e na área secundária Design (214), cujo reflexo nas áreas científicas identificadas na estrutura curricular não é claro (iniciais ART, TEC, HIS, CS, FIL).

Tal reserva justifica-se por a área 210 (CNAEF - Portaria nº 256/2005 de 16 de março), se referir a programas transversais, ou seja, "aqueles cujo conteúdo tem a ver pelo menos com três áreas de educação e formação pertencentes normalmente à mesma área de estudos e onde nenhuma das áreas de educação e formação é claramente dominante" - o que não é o caso neste CE; por outro lado, se a indicação da área 214 (Design) pode ser pertinente como área secundária, é de estranhar a ausência das áreas 211 (Belas artes) e, especialmente, 213 (Audio-visuais e produção dos media), ambas adequadas à identidade do CE e que enquadrariam mais rigorosamente o seu corpo docente. Em fase de pronúncia, conforme pode verificar-se no ponto 11, foram retificados comentários da CAE que incluem a aceitação nessa fase da argumentação da instituição sobre a docente responsável pelo ciclo de estudos, que passa a considerar-se adequada.

2.6.2. Pontos fortes

Existe um corpo docente diversificado, com boa percentagem de doutorados, especialistas e licenciados com investigação e experiência na área do CE e em outras áreas científicas.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o corpo docente qualificado e especializado, em particular na área científica 213 que, após a pronúncia, integra mais claramente a estrutura curricular; promover ações para estabilidade e progressão do corpo docente, incentivando maior grau de qualificação formal específica geral, nomeadamente dos licenciados.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

São indicados nomes e funções do pessoal não-docente existente na instituição que apoia este CE,

bem como os seus níveis de qualificação.

Isso permite entender que há perfis diversificados, adequados à biblioteca, laboratórios específicos, apoios técnico e administrativo, etc.

O número global de funcionários é 16, dos quais 2 são prestadores de serviços e 3 frequentam formações no ensino superior.

3.4.2. Pontos fortes

A existência de técnicos de apoio específico.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura deste ciclo de estudos e o número de admissões são consistentes com as vagas, e apresentam estabilidade aceitável. Segundo a instituição, que elabora um Relatório Anual no qual é aferida uma análise comparativa de diversos aspetos de funcionamento, "A maioria dos estudantes provêm de escolas secundárias da área metropolitana do Porto. Cerca de 20% dos estudantes fizeram o seu percurso académico de ensino secundário na Escola Artística Soares dos Reis."

4.2.2. Pontos fortes

As classificações médias de entrada são superiores a 13 valores.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Existe boa eficiência formativa, tanto em resultados ao longo das UCs do CE, como na graduação em tempo útil normal, sendo aceitável alguma diminuição face aos estudantes inscritos inicialmente.

A monitorização atenta pela instituição constata diferentes respostas e taxas de aprovação conforme

as áreas e tipologia de UCs, identificando os casos.

Quanto à empregabilidade, a ESAD declara que, uma vez que o CE de Artes Digitais e Multimédia foi acreditado em 2018 e é, assim recente, a instituição possui poucos estudos ou estatísticas próprias sobre o desemprego dos estudantes. E não existe informação disponibilizada sobre isso pela DGEEC.

5.3.2. Pontos fortes

Além da eficiência formativa equilibrada, existe um Gabinete de Comunicação que promove os estudantes formados pela ESAD e apoia a empregabilidade, com resultados favoráveis nas áreas fundamentais deste CE.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

É indicada produção científica, artística e pedagógica por parte dos docentes, tanto em termos gerais como mais especificamente associados ao perfil do CE em Artes Digitais e Multimédia. Por outras palavras, há publicações, exposições, actividades diversas relacionadas com a formação e a investigação indicadas em listas facultadas, embora no guião a ESAD valorize principalmente a

componente produtiva em Design, na qual a instituição detém maior experiência.

A ESAD tutela o esad-idea (Associação para a Promoção da Investigação em Design e Arte), centro de investigação acreditado pela FCT com a classificação Muito Bom, no qual se declara, certamente por lapso, estarem integrados 28 docentes deste CE (quando são 21 no total os docentes e nas fichas apenas parte afirma afetação a essa unidade de investigação, aparecendo outras também).

Assim, o CE oferece resultados de investigação e em atividades diversificadas, e tem condições para consolidar essa vertente.

6.6.2. Pontos fortes

A existência de uma unidade de investigação acreditada pela FCT e com classificação Muito Bom, o esad-idea.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a produzir e divulgar resultados das atividades, especialmente os mais centrados no foco específico do CE, nomeadamente também em suportes digitais e on-line, que fazem sentido pela coerência com a sua identidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Há dados aceitáveis quanto a estudantes inscritos e intercâmbios, mesmo tendo em conta o período da pandemia. O mesmo acontece relativamente a docentes.

A instituição confirma a relevância do programa Erasmus+ e declara participação na rede CUMULUS, na qual indica diversos programas e projetos em curso, com maior destaque em educação, design e sustentabilidade.

7.4.2. Pontos fortes

Existe na ESAD uma dinâmica internacional com bons indicadores.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar atividades e parcerias internacionais mais centradas na área deste CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O processo de implementação de mecanismos de organização e garantia da qualidade surge bastante detalhado no guião, como prática geral da instituição para os seus CEs.

Há um SIGQ cuja elaboração remonta a 2015-16, com instrumentos de monitorização diversos em que são usados inquéritos e relatórios de estudantes e docentes e realizadas reflexões que permitem aferir a evolução de diferentes facetas deste CE e de outros; há participação de grupos de foco, do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, sob gestão do CAESAD e coordenado pelo Diretor da ESAD. Como resultado houve diversas alterações, dos estatutos até modos de funcionamento geral, bem como do desempenho pedagógico e científico de planos de estudos e UCs.

8.7.2. Pontos fortes

Além de outros mecanismos favoráveis, existem regulamentos para avaliação dos docentes e de pessoal não-docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nenhumas.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Trata-se de uma evolução do processo do ciclo de estudos avaliado em 2016 (em que a CAE propôs uma acreditação condicionada, devendo haver reforço do corpo docente, reorganização curricular, clarificação da designação do CE em função do/s ramo/s a autonomizar e melhoria dos indicadores

de investigação); houve nova avaliação em 2017, estando em questão a designação, novas estruturas curriculares dos dois ramos novamente apresentados e novos planos de estudos dos mesmos, que pareciam já apontar para dois CE separados. O ramo de Joalheria acabou por se concretizar como CTeSP e não licenciatura.

As melhorias depois indicadas incidem nos recursos materiais e estruturas de apoio, qualificação do pessoal docente, plano de estudos, investigação, mobilidade de docentes e estudantes, parcerias e mecanismos de comunicação e publicitação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise SWOT da instituição sobre este CE é realista e fundamenta bem medidas futuras.

Quanto ao documento relativo a melhorias já implementadas ou em vias disso, pode salientar-se que a própria instituição percebeu na prática a necessidade de assumir, não dois ramos de uma licenciatura em Artes, mas dois ciclos de estudos distintos, um em Joalheria e outro em Artes Digitais e Multimédia, assim clarificando um dos pontos mais insistidos antes pela CAE.

Também a designação surge agora fixada com maior adequação e, em vez do plano de estudos de UCs apenas anuais obrigatórias, agora há um plano mais maleável com UCs semestrais e optativas no 3º ano (mínimo 18 ECTS), o que parece constituir de facto um progresso significativo.

É apresentada um proposta de reestruturação circular que visa correções e ajustamentos, a analisar no ponto seguinte.

Quanto a ações futuras além disso, a instituição refere propósitos muito adequados, tendo como vertentes principais: a organização, revisão e redefinição das competências do licenciado; a implementação de mais optativas para maior especialização no percurso formativo; maior articulação entre UCs teóricas e de práticas laboratoriais; melhoria e requalificação das instalações (já ampliadas) e equipamentos; maior comunicação e divulgação do CE em escolas de ensino secundário; incentivo aos docentes para qualificação ao nível do doutoramento e obtenção do título de especialista; reforço em instrumentos de gestão; activação do gabinete de apoio psicológico ao estudante já existente; apoio à empregabilidade; criação de uma associação de alumni da ESAD; prosseguimento das dinâmicas associadas à investigação, com destaque para o papel do esad-idea; estabelecimento e dinamização de novas parcerias.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É apresentado um projeto de reestruturação curricular, perante o qual podemos adiantar algumas considerações.

1. Sobre a estrutura curricular e áreas científicas:

a) A estrutura curricular, no que se refere a indicação e peso de áreas científicas, sofre poucas alterações. Mantém áreas que podemos resumir a ART, TEC, HIS, CS e FIL, que adaptam de modo genérico a égide declarada no guião das áreas 210 e 214 do CNAEF;

a) Havia antes um total de 144 ECTS de UCs das áreas científicas de ART+TEC (dos quais 18 optativos) e 36 de outras áreas científicas;

b) Agora propõe-se 169 ECTS de ART+TEC (dos quais 40 optativos) e 31 de outras áreas. Isso traduz-se em aumentar ECTS obrigatórios de ART, de 96 para 99, Filosofia de 6 para 7, e reduzir Ciências Sociais de 24 para 28; nos ECTS opcionais, ART passa de 9 para 20, TEC de 18 para 20;

c) Compreende-se a necessidade de aumentar a componente opcional;

d) Contudo, pode estranhar-se que o modelo atual não assente em módulos de ECTS em submúltiplos que permitam maior facilidade combinatória;

e) Finalmente, a designação do CE, Artes Digitais e Multimédia, de resto coerente com objetivos do CE, plano de estudos e UCs, deveria prever a revisão das áreas científicas, com inclusão da presença das áreas do CNAEF 213 (Áudio Visuais e Produção dos Media) e 211 (Belas-Artes), decisivas neste caso, além da 214 (Design).

2. Sobre o plano de estudos:

f) Apesar de manter algumas constantes face ao plano de estudos de 2018, o agora proposto vem alterar grande parte das UCs, sob a decisão compreensível de cessar o modelo de UCs anuais em prol do sistema semestral (com maior maleabilidade), o que obriga naturalmente a rever também quantitativos de ECTS.

g) Assim constata-se a substituição de anteriores UCs anuais por semestrais novas ou similarmente adaptadas, tais como:

- Obrigatórias no 1º ano: Laboratório de Imagem (1º Sem. 4 ECTS) e Laboratório de Animação (2º Sem. 4 ECTS) substituem Laboratório Digital 1 (anual. 9 ECTS); Temas da Cultura Contemporânea (1º Sem. 3 ECTS) e História dos Media (2º Sem. 3 ECTS) em vez de História das Artes e do Design (anual. 6 ECTS);

- Obrigatórias no 2º ano: Produção Multimédia I (3º sem. 8 ECTS), Produção Multimédia II (4º sem. 8 ECTS), Laboratório Interativo (3º sem. 8 ECTS), Laboratório de Videografia (4º sem. 8 ECTS) e Laboratório de Som (3º sem. 4 ECTS), substituem Estúdio de Multimédia II (anual. 15 ECTS) e Laboratório Artístico II (anual. 15 ECTS); Processos Narrativos (3º sem. 3 ECTS) e Estruturas Narrativas (4º sem. 4 ECTS) substituem Escrita Criativa e Processos Narrativos (anual: 9 ECTS); Estudos dos Media Digitais (4º sem. 3 ECTS) parece substituir História dos Media (anual, 6 ECTS);

- Obrigatórias no 3º ano: as 6 UCs Projeto de Multimédia (5º sem. 8 ECTS), Cinematografia Digital (5º sem. 4 ECTS), Narrativas Interativas (5º sem. 4 ECTS), Projeto Final (6º sem. 12 ECTS) e Oficina Multimédia (6º sem. 6 ECTS) surgem em vez das anuais Produção Multimédia (15 ECTS), Narrativas Multimédia (9 ECTS) e Pós-Produção Multimédia (6 ECTS); Análise e Crítica dos Media Contemporâneos (5º sem. 3 ECTS) e Questões das Artes e da Tecnologia (6º sem. 4 ECTS) substituem Análise e Crítica dos Media Contemporânea (anual. 6 ECTS);

- Quanto às opcionais, há uma listagem de 10 UCs todas semestrais com 4 ECTS, que cabem no plano de estudos do 4º semestre em diante.

3. Sobre as unidades curriculares:

h) No projeto enunciado no guião são apresentados programas de mais de 40 UCs, a saber: Estúdio Multimédia I, Laboratório Artístico I, Laboratório de Imagem, Desenho I, Geometria e Projetação, Temas da Cultura Contemporânea, Teoria da Percepção, Estúdio Multimédia II, Laboratório Artístico II, Laboratório de Animação, Desenho II, Métodos de Representação, História dos Media, Escrita Criativa, Produção Multimédia I, Laboratório Interativo, Laboratório de Som, Desenho III, Processos Narrativos, Estudos Artísticos, Produção Multimédia II, Laboratório de Videografia, Estruturas Narrativas, Desenho IV, Estudos dos Media Digitais, Projeto de Multimédia, Cinematografia Digital, Narrativas Interativas, Análise e Crítica dos Media Contemporâneos, Estética, Projeto Final, Oficina Multimédia, Questões das Artes e da Tecnologia, Animação 3D, Animação de personagens, Audio para Sistemas Interativos, Desenho de personagens, Escultura Digital, Ilustração Digital, Laboratório de realidade virtual e aumentada, Oficina de Interactividade, Paisagens Sonoras, Produção e Cenografia Virtual;

i) Nos programas e designações das UCs, revela-se empenho na atualização da oferta com menor insistência em teoria convencional das artes e deslocação para maior centralidade das tecnologias, enfatizando o desenvolvimento em meios digitais, o que parece fazer sentido. As UCs que pretendem desenvolver competências fundamentais poderão estar eventualmente muito avançadas no plano curricular (por exemplo "Análise e Crítica dos Media Contemporâneos", no 5º semestre, ou "Estudo dos Media", no 4º, se bem que exista efetivamente uma sequência ao longo dos semestres nestas UCs de maior substância teórica (Estudos, Análise, Crítica, História, etc.). Deteta-se alguma

sobreposição / redundância de conteúdos entre UCs (em parte porque algumas se extravasam para além dos domínios de conhecimento / aplicação que o nome sugere - narrativas, noções básicas de cinematografia / fotografia, modelação / animação 3D).

4. Sobre os docentes:

j) Não se incluem dados sobre novos docentes, que são os antes indicados, persistindo a dificuldade de correspondência à área 213, que deveria constituir a fundamental no CE.

Em termos conclusivos, este projeto de reestruturação curricular levanta diversas questões de fundo a esta CAE, apesar de revelar forte empenho da instituição em atualizar e melhorar o CE. Assim pelo respeito que nos merece, adiantámos já diversas considerações que poderão ser tidas em conta. Contudo, há necessidade de clarificação das áreas científicas, que deveria fundamentar o projeto. O plano de estudos proposto, embora se reconheça a sua coerência face ao anterior, possível racionalidade e vantagens, configura no contexto desta avaliação alterações bastante extensas, significativas e profundas; o número de unidades curriculares novas é bastante elevado face ao que existia, requerendo uma análise minuciosa que o exercício comparativo face ao anterior não favorece.

O sentido mais específico que o CE parece pretender pressupõe, inclusive, uma constituição da própria CAE com especialistas mais adequados à sua identidade científica e tecnológica e à sua caracterização desejável em área científica mais adequada.

Finalmente, pela amplitude das alterações que o presente projeto de reestruturação curricular vem propor, a CAE considera que este projeto deve ser apresentado como um novo ciclo de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE apreciou a pronúncia apresentada pela ESAD sobre o Relatório Preliminar relativo à Licenciatura em Artes Digitais e Multimédia, ACEF/2122/0521597, proposta para aprovação com as seguintes “condições a cumprir no espaço de 1 ano:

Revisão das áreas científicas do ciclo de estudos para clarificação mais rigorosa. Reforço do corpo docente especializado na área fundamental do CE.”

Agradecemos a resposta clara por parte da instituição, que incide mais objetivamente sobre as questões colocadas quanto às áreas científicas e ao corpo docente no atual ciclo de estudos.

a) No que refere a áreas científicas, é atualmente proposta na pronúncia uma solução adequada para a estrutura curricular, que implica a seguinte redistribuição:

— Audiovisuais e produção dos media (AVPM + TEC) - 70%;

— Belas Artes (ART + TA) - 20%;

— Ciências Sociais (CS) - 10%.

A tabela incluída indica, nessa nova organização, uma afetação de ECTS obrigatórios e optativos das áreas e campos subjacentes que nos parece, igualmente, acertada, por ser, como foi sugerido, mais coerente com a atual definição do ciclo de estudos e a sua própria designação.

Haverá, certamente, ainda, necessidade de a instituição proceder a alterações de pormenor no plano de estudos, coerentemente com os quantitativos dos atuais ECTS.

b) Quanto ao corpo docente, a lista facultada agora vem também, clarificar e melhorar os indicadores anteriores. Mesmo considerando apenas como informação positiva os casos de docentes em fases de obtenção de títulos de especialista e inscritos em doutoramentos (por ainda não serem conclusivos), os dados recentes permitem confirmar mais de 50% de docentes especializados, em conformidade com as áreas científicas fundamentais, o que ultrapassa os requisitos legais. Mais ainda, tendo em conta a argumentação apresentada, reconhece-se a adequação da docente indicada como responsável pelo ciclo de estudos.

Assim, considerando estas retificações e melhorias, a CAE passa a propor que este ciclo de estudos passe a ser acreditado sem condições.

Em conformidade, foram alterados neste relatório definitivo, os comentários patentes no relatório preliminar nos pontos 2.1, 2.2, 2.5, 2.6.1, 2.6.3 e 12.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A licenciatura em Artes Digitais e Multimédia da ESAD possui um historial credível a diversos níveis, no contexto de uma instituição relevante e dinâmica que tem tido, sobretudo, prestígio consolidado no eixo principal de Design, mas também em dimensões artísticas diversas.

Existem na instituição condições logísticas de espaços e equipamentos capacitados e estas têm sido alvo de melhorias, e evidenciam-se estruturas específicas e transversais adequadas. Tem havido boa organização e gestão de ações que proporcionam recursos e um bom nível de qualidade das respostas.

O CE apresenta um programa curricular que se tem revelado equilibrado e produtivo de dimensões em continuidade, permitindo aferir resultados muito favoráveis em inscritos, graduados, actividades científicas, pedagógicas e artísticas e de extensão, projetos de estudantes e docentes, investigação. E a estabilidade desses resultados articula-se bem, por outro lado, com a necessidade e vontade de progresso e inovação.

Assim, se há dados muito positivos quanto a factos, estratégias e metodologias de ensino, plano de estudos, programas de UCs, detectam-se também fragilidades que conviria colmatar.

Certamente que os corpos docente e não-docente são genericamente diversificados e correspondem à maioria das necessidades; mas ainda há que reforçar nos docentes uma mais cabal adequação ao sentido simultaneamente específico e amplo dos conhecimentos e competências tecnológicas deste CE, em conformidade com a/s área/s científica/s mais determinantes e a sua designação; há que incentivar maior qualificação dos docentes nas áreas fundamentais, pois, tal como a instituição reconhece na sua análise SWOT, ainda está aquém dos mínimos quanto ao corpo docente especializado.

E também conveniente promover uma revisão das áreas científicas indicadas como fundamentais neste CE e na sua estrutura curricular, de modo a enquadrar melhor o sentido das carências a resolver e fundamentar devidamente as prioridades da proposta de reestruturação curricular. Sugere-se ainda a re-apresentação desta, melhorada como projeto de novo ciclo de estudos, enquadrando as UCs do novo plano de estudos em conformidade com a revisão das áreas científicas e com corpo docente também em coerência com esses ajustamentos, principalmente na sua

qualificação específica em resposta à área fundamental 213.

A pronúncia apresentada pela instituição responde bem aos aspetos centrados nas questões da reconfiguração das áreas científicas e da adequação mais cabal do corpo docente (ver ponto 11), pelo que a CAE passou a indicação de acreditação condicionada do ciclo de estudos em funcionamento para acreditação sem condições.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: